

LEI Nº 1.752, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Declara de Utilidade Pública a AMPAF –
Associação Monlevadense de Produtores da
Agricultura Familiar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AMPAF- Associação Monlevadense de Produtores da Agricultura Familiar, com sede na rua Bahia, nº 312, bairro Tanquinho I, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 24 de abril de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal